

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 040/2021**

Processo nº 23086.010875/2020-74

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às diligências exaradas no documento 0303821, SOLICITA que o Sr. **Alcino de Oliveira Costa Neto** que se manifeste nos termos reproduzidos a seguir:

[..]

28. Em cumprimento do artigo 10 da Portaria PGF nº 526/2013, a Consultoria Jurídica converte a análise do processo em diligência para que seja facultada a manifestação de outros órgãos da UFVJM que possuem expertise, interesse e competência para manifestarem conclusivamente sobre o tema objeto das consultas jurídicas instrumentalizadas nestes autos:

a) em relação a primeira consulta aprovada pelo Conselho Universitário da UFVJM que teve os parâmetros fixados no item 1 do documento juntado na sequencial 0177356, bem como nos documentos juntados nas sequenciais 0226945 e 0264005, deverão ser intimados os conselheiros Janir Alves Soares e Marcus Vinícius Guelpelli para, querendo, manifestarem sobre o objeto da consulta jurídica no prazo razoável que lhes for assinalado pela autoridade administrativa.

b) em relação a segunda consulta aprovada pelo Conselho Universitário da UFVJM que teve os parâmetros fixados no item 2 do documento juntado na sequencial 0177356, bem como nos documentos juntados nas sequenciais 0226983 e 0264006, deverão ser igualmente intimados para exercerem a faculdade de manifestarem sobre o objeto da consulta os seguintes agentes públicos e órgãos técnicos: (grifei)

b.1) Magnífico Reitor da UFVJM Janir Alves Soares;

b.2) Pró-Reitor de Administração Alcino de Oliveira Costa Neto;

b.3) Pró-Reitor de Extensão e Cultura Marcus Vinícius Guelpelli.

c) sobre os aspectos técnicos do planejamento da aquisição relacionada ao objeto do contrato administrativo 23086.005599/2020-22 deverão ser notificados para prestarem os esclarecimentos que considerarem pertinentes os servidores responsáveis pela Diretoria de Logística e divisões de licitações e contratos.

d) sobre a certificação de dotação e questionamentos relacionados à legalidade da execução orçamentária na execução do objeto do processo administrativo 23086.005599/2020-22 deverão ser intimados para exercerem a faculdade de manifestação nestes autos:

d.1) Magnífico Reitor Janir Alves Soares;

d.2) Pró-Reitor de Extensão e Cultura Marcus Vinícius Guelpelli.

d.3) Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento Antônio C. Guedes Zappalá;

d.4) Diretor de Orçamento Darlton Vinícius Vieira.

[..]

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 18/03/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309886** e o código CRC **7C994C50**.

Referência: Processo nº 23086.010875/2020-74

SEI nº 0309886